



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

ASSUNTO

Projeto de Lei 65/57
Ofício nº 323 do Poder Executivo Municipal

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Obs: C
Pedido de abertura de crédito para atender a diversos conforme relação e documentos.

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ ex 1957, autúo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19

Presidente: Enock Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário:

2º Secretário:

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO : 1957

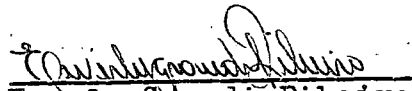
65/57

ASSUNTO :- Ofício nº 323 do Poder Executi-
vo.

HISTÓRICO :- Pedido de abertura de crédito -
para atender a diversos confor-
me relação e documentos.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de
setembro de mil novecentos e cinquenta e sete,
autuo o referido ofício e demais documentos e
os remeto a comissão de justiça.


Ewerly Grandi Ribeiro
Secretário

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 1956.

Ao

Tiro de Guerra 220

Nesta

m/ nota fiscal 98.284	17,50
m/ nota fiscal 98.309	186,00
m/ nota fiscal 98.323	225,00
m/ nota fiscal 98.324	20,00
m/ nota fiscal 98.355	75,00
m/ nota fiscal 98.362	199,00
m/ nota fiscal 98.365	55,00
m/ nota fiscal 98.387	50,00
m/ nota fiscal 98.394	108,00
m/ nota fiscal 98.478	660,00
m/ nota fiscal 98.556	225,00
m/ nota fiscal 98.547	44,80
m/ nota fiscal 98.605	370,00
m/ nota fiscal 98.608	69,00
m/ nota fiscal 98.595	54,00 +
m/ nota fiscal 98.664	190,00

Soma Cr\$..

2.608,30

MENOS :- nota de devol. 98.613

35,00

LIQUIDO (Dupl. nº 10.015)

2.573,30

(dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos)

Não vale como recibo

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA E SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO ESTÃO DEVIDAMENTE SELADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEI

*Foi feita
as anotações das
lâmpadas. Em 12-vel-57
Francisco Vianna
p. 10/11/56*

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de agosto de 1956.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 98.284

1/2 kg de pregos 17 x 21	a	35,00	17,50
--------------------------	---	-------	-------

Por ordem escrita

Entregue ao atirador nº 8

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de agosto de 1956.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 98.309

3 kg de óxido de ferro alemão	a 45,00	135,00
3 lâmpadas 60 x 120	a 17,00	51,00
Soma Cr\$		186,00

Por ordem escrita

Entregue ao atirador nº 8

Armando Brates

Não vale como recibo

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA E SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO ESTÃO DEVIDAMENTE SELADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEI

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 1956.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 98.362

6 pares de dobradiças de 3"	a	6,00	36,00
6 dúzias de parafusos 3/4 x 7	a	3,00	18,00
1 fechadura c/ trinco			85,00
2 fechaduras c/ chave	a	30,00	60,00
Soma Cr\$			199,00

Entregue ao atirador nº51

Por ordem escrita

Não vale como recibo

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA E SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO ESTÃO DEVIDAS SELADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEI

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End, Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E-E, Santo

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 98387

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N

nā Cidade de

Estado de

em 3 de

de 195 65, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO		
				BRUTO	LIQUIDO	
						Valor das mercadorias Cr\$ 30.00
						Imposto de Consumo Cr\$ 1.00
						Total da Nota Cr\$ 31.00

Veículo N.

Conductor

Venda 2

Agua Fiel

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

3.ª VIA

NOTA DE VENDA

J. VIANNA

Inscrição 237

NOTA FISCAL

Nº 98394

End. Teleg. JOTAVIANA, Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim - E. E. Santo

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em

de 1956

, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
800		gramas de cor de chumbo		4800
1		Arco 1/2		1500
1		Bule de alumínio		4500
A Ordem Escrita				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LIQUIDO			
						10800		10800

Veículo N.

Condutor

Venda á

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

Veículo N.	Condutor	Venda a
------------	----------	---------

3.ª VIA
Inscrição 237
Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 98556

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230
CAIXA POSTAL, 72

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

Remete à Veronica Maurer Zell

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 2 de agosto de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
2		Locks e chaves	3000	6000
10		Quilts cimento branco	1500	15000
3		Hugios para	500	1500
Ordem Escrita				
Indice Ponto de Referência				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$ 220,00

Imposto de Consumo Cr\$ 10,00

Total da Nota Cr\$ 230,00

Veículo N. _____ Condutor _____

Venda á *branda*

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230
CAIXA POSTAL, 72Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim - E. E. Santo

3.ª VIA

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

Nº 98547

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

na Cidade de

em 23 de

de 1955, as seguintes mercadorias:

Inscrição N

Estado de

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1/2	caixa	pregos 17x27	3400	1700
1/2	caixa	pregos 17x22	3400	1700
1	caixa	Diferença de preço para pregos de 17x22 para pregos 17x27		500
10	caixa	pregos 17x22 1/2 x 5		500
Obs. Os preços não estão incluídos o imposto de consumo de 5% e o I.P.T.				
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Maio de 1955				
J. Vianna				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LÍQUIDO			

Veículo N. 11000 Condutor

Venda à

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei.

NÃO VALE COMO RECIBO

3.4 VIA

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA
NOTA FISCAL

№ 98605

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em _____ de _____ de 195____, as seguintes mercadorias:

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Valor das mercadorias Cr\$**Imposto de Consumo Cr\$****Total da Nota Cr\$**

Veículo N.	Condutor
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Venda: á

NÃO VALE COMO RECIBO

3.4 VIA

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 98608

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 24 de

de 1956

as seguintes mercadorias:

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes :

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$ 390,00

Imposto de Consumo Cr\$ _____

Total da Nota Cr\$ _____

Veículo N.

Conductor

Venda á

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

NÃO VALE COMO RECIBO

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 98664

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de 11/12/13

Estado de

em 31 de 2006

de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes :

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	P E S O	
				BRUTO	LIQUIDO

	Valor das mercadorias Cr\$	9000
	Imposto de Consumo Cr\$	—
	Total da Nota Cr\$	9000

19210

Veículo N.	Condutor
1	A
2	B
3	C
4	D
5	E
6	F
7	G
8	H
9	I
10	J
11	K
12	L
13	M
14	N
15	O
16	P
17	Q
18	R
19	S
20	T
21	U
22	V
23	W
24	X
25	Y
26	Z
27	AA
28	AB
29	AC
30	AD
31	AE
32	AF
33	AG
34	AH
35	AI
36	AJ
37	AK
38	AL
39	AM
40	AN
41	AO
42	AP
43	AQ
44	AR
45	AS
46	AT
47	AU
48	AV
49	AW
50	AX
51	AY
52	AZ
53	BA
54	BB
55	BC
56	BD
57	BE
58	BF
59	BG
60	BH
61	BI
62	BJ
63	BK
64	BL
65	

Venda á

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1958.

Às

Tiro de Guerra - 220

Nesta

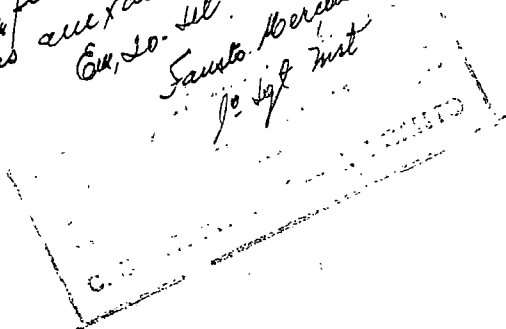
m/ nota fiscal 98.898	305,00
m/ nota fiscal 98.958	18,00
m/ nota fiscal 98.104	95,00
m/ nota fiscal 98.215	575,00
m/ nota fiscal 99.554	85,00
m/ nota fiscal 99.667	86,50

Soma Cr\$. (Dupl. nº 10.140)

1.164,50

(mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos)

*Feitas as despesas das
notas anexas.
Em, Lo. 44-917
Santo. Mercal
Jo. 44-917*



Não vale como recibo

AS DESTA NOTA E SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO ESTÃO DEVIDAMENTE SELADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEI

Venda

á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69.

Cachoeiro de Itapemirim — E.E. Santo

3.ª VIA

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

Nº 98898

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à *Virio de Guerra 220*

estabelecido(s) à rua

na Cidade de *Ponta*

Estado de *Espírito Santo*

em *13 de setembro* de *1956*, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
2		Lampadas 60X120	17,00	34,00
1		Lampada 150X120		46,00
1		Lampadaria sobrebon		60,00
1		Bota. Comp. sobreper		15,00
15		mts fio	10,00	150,00

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LIQUIDO			

Veículo N. _____ Condutor _____ Venda à *prazo*

VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Bragança, 67/69

Cachoeiro de Itapemirim. — E. E. Santo

3.ª VIA
Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 99104

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 20 de 9 de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
5		Módulo em 17 boxes	5000	25000
1		extensão P. para parede		2000
5		Módulo plástico paralelo	1000	5000
		Banquete Laminado X15		
		cabo de aço		

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$
				BRUTO	LIQUIDO	
						95,00
						Imposto de Consumo Cr\$ 14,00
						Total da Nota Cr\$ 95,00

Veículo N.

Conductor

Venda á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

3.ª VIA

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL

Nº 99215

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à J. Vianna
 estabelecido(s) à rua W. Costa
 na Cidade de W. Costa Estado de W. Costa
 em 1 de Outubro de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
2		Vassouras cabelo	100,00	200,00
3		Vassouras bucho	34,00	102,00
1		Esquadro	170,00	170,00
				572,00

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$

Imposto de Consumo Cr\$

Total da Nota Cr\$

Veículo N. _____ Condutor _____

Venda á quinta

Venda á

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

CM - 158

1

Em, 17 de outubro de 1957

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

N E S T A

Tenho o prazer de passar às mãos de V.

Exia., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 65/57, aprovado por esta Câmara.

De acordo com a Lei 65, de 30/12/1949, (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exia.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exia. minhas

Atenciosas saudações

Presidente da Câmara

EGR/

~~XXXXX~~

PROJETO DE LEI Nº 65/57

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 128 323,40 (cento e vinte oito mil, trezentos e vinte três cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento da relação de credores anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1957

Presidente da Câmara.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº 65/57,

SUPRACITADO

Agente Fiscal de Burarama.	14 120,00
Pedro Martins.	4 151,00
José Santório.	14 500,00
Artefatos de Cimento e Artigos de Cerâmica Ltda.	4 900,00
Vivacqua Vieira S/A.	2 875,00
Itamar Alt Faria.	3 485,00
J. Vianna.	8 757,30
Gil Moreira & Cia	19 699,00
Auto Mercantil Itapemirim Ltda.	25 525,00
Pedro Secchin & Filhos.	30 311,10
Total.	128 323,40

PARECER

Ofício 323 do Poder Executivo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Pede o Poder Executivo no Ofício acima citado, crédito para pagar créditos, conforme relação anexa ao processo.

Esta Comissão de acordo com o artº 75 da Constituição Federal julga o pedido Constitucional e apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cr\$ 128.323,40 para pagamento da relação de credores anexa ao processo.

Artº 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Sala das Comissões, 1 de Outubro de 1957

Cesar de Brito Portas Filho Relator
Cesar de Brito Portas Filho

Benjamin Negreiros

A Comissão de Finanças
2-10-57
E. Thagz

PARECER

Comissão Finanças, Viação e Obras Públicas

Ofício 323 do Poder Executivo

-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-O-

Nada temos a opor nas contas apresentadas e apoiamos o projeto apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1957

Constantino Negreli
Constantino Negreli Relator

Máximo Perini
Leandro Figueira

Inclua-se na Pauta da Próxima -
Sessão 3-10-57
Celli

Aprovado em discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 17/10/1957
Celli
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 17/10/1957
Celli
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamanté»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 1955.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 90,659

1 esguincho p/ jardim	65,00
1 lata de tinta Ypiranga de 1/8	90,00
1 espanador de penas nº 45	145,00
1 vassoura de cabelo	90,00
2 folhas de lixa p/ madeira a 1,50	3,00
Soma Cr\$	<u>393,00</u>

Por ordem escrita do Sto. Moura pelo
atirador José Dias de Oliveira nº 67.

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de setembro de 1955

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 90.837

2 kg de estopa branca	a	35,00	70,00
-----------------------	---	-------	-------

Entregue por ordem escrita

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 1955.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 91.027

2 cadeados latão Yale	a	100,00	200,00
-----------------------	---	--------	--------

Por ordem escrita, pelo atirador José Moacir dos Santos

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1955.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 91.086.

3 pincesis de cabelo sortidos	a	7,00	21,00
-------------------------------	---	------	-------

Entregue ao atirador nº 66

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 1955.

Ao

Tiro de Guerra - 220

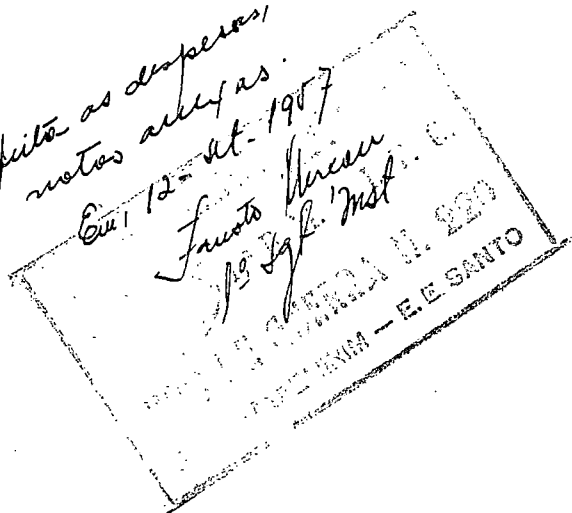
Nesta

m/ nota fiscal 91.585	40,00
m/ nota fiscal 92.168	70,00
m/ nota fiscal 92.412	135,00
m/ nota fiscal 93.080	30,00
	275,00

Soma Cr\$ (Dupl. nº 9.407 9

(duzentos e setenta e cinco cruzeiros)

*Foi feita a despesa
dos notes acima as
Em 12 de set. 1957*



Não vale como recibo

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns, 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

NOTA DE VENDA

Nº 91585

Inscrição 267
Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à Tubo de Cimento 2.0

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de ItapemirimEstado de ESem 7 de Outubro de 1954, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
112	pc	Tubo de Cimento 2.0		12.00
111	pc	Tubo de Cimento 2.0		13.00
112	pc	Tubo de Cimento 2.0		14.00
Total 363.00				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LIQUIDO			

Veículo N. --- Condutor ---Venda á 9 ---

NÃO VALE COMO RECIBO

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA FISCAL

№ 92168

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 28 de maio de 1954, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	P E S O	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercaderias Cr\$			
Imposto de Consumo Cr\$			
Total da Nota Cr\$			

Veículo N. 1000 Condutor 1000

Venda 2

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1955.

Tiro de Guerra #220

Nesta

Cópia da nota fiscal 92.402

10 sacos de "DADO"	a	3,00	30,00
3 kg de estopa de 1º	a	35,00	105,00
Soma Cr\$			<u>135,00</u>

Ordem escrita do Sto. Mergon

Não vale como recibo

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se regulados de acordo com a Lei

3.1.4. VIA

NOTA DE VENDA

NOTAFISCAL

No. 93080

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N

na Cidade de

Estado de

em 0 de Maio de 1952, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LIQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota. Cr\$		

Veículo N.	Condutor
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Venda á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 1956.

As

Tiro de Guerra - 220

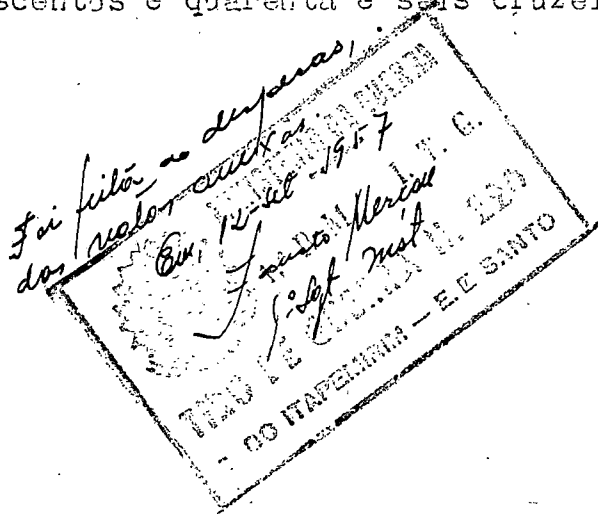
Nesta

m/ nota fiscal 95.239	960,00
m/ nota fiscal 95.284	30,00
m/ nota fiscal 95.389	556,00
m/ nota fiscal 95.699	100,00

Soma Cr\$ (Dupl. nº 9.693)

1.646,00

(mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros)



Não vale como recibo

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL
J. VIANNA
 End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230
 CAIXA POSTAL, 72
 Rua Cel. Francisco Braga ns, 67/69
 Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

3.ª VIA **NOTA DE VENDA**
NOTA FISCAL Nº 95239
 Inscrição. 237
 Certificado 1932 Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à José de Gama N. 220
 estabelecido(s) à rua Valente Inscrição N. 237
 na Cidade de Valença Estado de E. Espírito Santo
 em 2 de Março de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
3		madeiras cozidas	70,00	210,00
3		madeiras cozidas	70,00	210,00
3		madeiras cozidas	40,00	120,00
3		madeiras cozidas	80,00	240,00
3		madeiras cozidas	60,00	180,00
Assinatura: <u>[assinatura]</u>				
Assinatura: <u>[assinatura]</u>				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$	360,00
Imposto de Consumo Cr\$	---
Total da Nota Cr\$	360,00

Veículo N. 1111 Condutor [assinatura] Venda á [assinatura]

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de março de 1956.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 95.284

1 interruptor de 2 seções

30,00

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de março de 1956.

Tiro de guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fis nº 95.389

1 lâmpada	de 500 x 120			130,00
3 lâmpadas	de 300 x 120	a	80,00	240,00
6 "	" 60 x 120	a	13,00	78,00
3 "	" 40 x 120	a	13,00	39,00
3 "	" 100 x 120	a	23,00	69,00
Soma Cr\$				<u>556,00</u>

Assinado pelo atirador nº 9 (Armando Prates)

Não vale como recibo

NÃO VALE COMO RECIBO

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

№ 95699

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s). à rua

Inscrição N.º

na Cidade de

Estado de

em 19 de Junho de 1954, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	P E S O	
				BRUTO	LÍQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$ _____

Imposto de Consumo Cr\$ _____

Total da Nota Cr\$ _____

Veículo N. 126 Condutor

Venda á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

4

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 1956.

40

Tiro de Guerra - 220

Nests &

m/ nota fiscal 95.978

530,00

m/ nita fiscal 96.957

30,000

Soma Cr\$ (Dupl. nº 9.838)

560.00

(quinhentos e sessenta cruzeiros)

Foi feita a depuração
dos votos eixadas
Em 12 Set-
Tavito 19

dan
aidesas
12-10-57
Famto Alreca
1-10-57 mlt.

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim - E. E. Santo

3.ª VIA

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL Nº 96957

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete a

Buro de Guerra

estabelecido(s) à rua

na Cidade de

Niterói

em 22 de

maio

de 1956

Estado de

Espírito Santo

Inscrição N.

as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1		Lampada 300x150		9000
1		Luxo para tempo		3000
		M. M. M.		1200
		Devolução 1 lamp. 300x120		7000
				3000
		M. M. M. 1 abajour grande tempo		6000
		Devolução 1 abajour idem		6000
		Tam. Guilhermino		3000

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LIQUIDO			
						3000		3000

Veículo N.

Condutor

Venda a

Prazo

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNAEnd. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230
CAIXA POSTAL, 72Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim - E. E. Santo

3.ª VIA

NOTA DE VENDA**NOTA FISCAL**

Nº 95978

Inscrição 237

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à *Tiro de Guerra 220*

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de *Nesita*Estado de *Mato*em *5* de *abril*de 195*6*, as seguintes mercadorias *compradas*

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
<i>10</i>	<i>mts</i>	<i>mangueira 1/2</i>	<i>25.00</i>	<i>25.00</i>
<i>1</i>		<i>sq.icho automatico</i>		<i>120.00</i>
<i>1</i>		<i>chama camp.</i>		<i>45.00</i>
<i>1</i>		<i>cadeado abc. n.º 2</i>		<i>100.00</i>
<i>1</i>		<i>porta cadeado 3"</i>		<i>15.00</i>
				<i>380.00</i>

Francisco Brundotini

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	Imposto de Consumo Cr\$	Total da Nota Cr\$
				BRUTO	LÍQUIDO			
						<i>530.00</i>		<i>530.00</i>

Veículo N.

Condutor

Venda á *razão*

NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 1956.

Ao

Firo de Guerra - 220

Nesta

m/ nota fiscal 97.352

40,00

m/ nota fiscal 97.741

200,00

m/ nota fiscal 97.956

Tenho a 1ª via

400,00

Soma Cr\$ (Dupl. nº 9.961)

640,00

(seiscentos e quarenta cruzeiros)

*Fui feita as despesas, das
notas anexas
Em 12. vel. 17
Famto Mercos
17-10-56
Cachoeiro de Itapemirim - E. S. SANTO*

Não vale como recibo

NÃO VALE COMO RECIBO

3.4 VIA

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL No 97352

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 11 de Maio de 1952, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes :

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$			
				BRUTO	LIQUIDO				
						Imposto de Consumo Cr\$			
						Total da Nota Cr\$			

Veículo N. Condutor.

Venda á

NÃO VALE COMO RECIBO

3.4 VIA

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL

No 97741

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em _____ de _____ de 195____, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

Veículo N.

Conductor

Venda á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 1956.

Tiro de Guerra - 220

Nesta

Cópia da nota fiscal 97.956

1 escovão completo nº 6	200,00
1 lata de cera vermelha com 5 kg	200,00
Soma Cr\$	400,00

Por ordem escrita:

Não vale como recibo

227 00
150 00
64 00
5 00
50 00
40 00
134 00
36 00
180 00
19 00
70 00
200 00
21 00
393 00
40 00
70 00
135 00
560 00
30 00
556 00
100 00
530 00
30 00
40 00
200 00
400 00
175 00
185 00
225 00
80 00
75 00
199 00
55 00
50 00
103 00
660 00
225 00
448 00

*

RELAÇÃO DAS EMITIDAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PELA FIRMA J. VIANNA-

NOTA Nº	87.683.....	227,00
	88.409.....	150,00
	88.411.....	64,00
	88.475.....	6,00
	88.993.....	50,00
	90.100.....	40,00
	90.139.....	134,00
	90.167.....	36,00
	90.301.....	180,00
	90.310.....	18,00
	90.837.....	70,00
	91.027.....	200,00
	91.086.....	21,00
	90.659.....	393,00
	91.585.....	40,00
	92.168.....	70,00
	92.412.....	135,00
	93.080.....	30,00
	95.239.....	960,00
	95.284.....	30,00
	95.389.....	556,00
	95.699.....	100,00
	95.978.....	530,00
	96.957.....	30,00
	97.352.....	40,00
	97.741.....	200,00
	97.956.....	400,00
	98.284.....	17,50
	98.309.....	186,00
	98.323.....	225,00
	98.324.....	80,00
	98.355.....	75,00
	98.362.....	199,00
	98.365.....	55,00
	98.387.....	50,00
	98.394.....	108,00
	98.478.....	660,00
	98.556.....	225,00
	98.547.....	44,80
	98.605.....	370,00
	98.608.....	69,00
	98.595.....	54,00
	98.664.....	190,00
	98.898.....	305,00
	98.958.....	18,00
	99.104.....	95,00
	99.215.....	575,00
	99.554.....	85,00
	99.667.....	86,50
	99.940.....	80,00
	87.299.....	37,00
TOTAL DAS NOTAS FISCAIS.....		8.757,30

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1956.

Ao

Tiro de Guerra - 220

Nesta

m/ nota fiscal 99.940

80,00

(oitenta cruzeiros)

m/ nota fiscal nº 87.299

37,00

*Foi feita a dispensa
nota de recibo anexa
Em 12. Set. 957
Fausto Mercante
1º Sgt Int.*

Não vale como recibo

NÃO VALE COMO RECIBO

3.4 VIA

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL

No. 99940

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 9 de _____ de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

	Valor das mercadorias Cr\$			
	Imposto de Consumo Cr\$			
	Total da Nota Cr\$			

Veículo N.	Condutor
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Venda á

Não vale como recibo

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Telag. JOTAVIANA - Fone 230
CAIXA POSTAL, 72

RUA Cel. FRANCISCO BRAGA Ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

3a. VIA

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

Nº 87299

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à *Tiro de Guerra*

estabelecido(s) à rua
na Cidade de *Nesta*
em *20* de *abril*

Estado de *E. S.*

Inscrição N.

de 1955, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço unitário	TOTAL
<i>10</i>	<i>Lata</i>	<i>exerce sanitário</i>	<i>2.50</i>	<i>25.00</i>
		<i>Edilio Corrêa de Oliveira</i>		
		<i>Soldado no 2</i>		
		<i>- Coleção escrita -</i>		

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	
				BRUTO	LIQUIDO	Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	<i>37.00</i>

Veículo N. Condutor Venda á *longo*

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 1955.

Eu

Tiro de Guerra - 220

Nesta

m/ nota fiscal 87.683	227,00
m/ nota fiscal 88.409	150,00
m/ nota fiscal 88.411	64,00 +
m/ nota fiscal 88.475	6,00
Soma Cr\$ (Dupl. nº 8.949)	447,00 /

(quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros)

*Foi feita a despesa
dos gastos anexos
Em 12-Set-957*

*Santo Pereira
1º Sgt. 1º Sub*

Não vale como recibo

Venda á

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

3a. VIA

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

Nº 88409

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230

CAIXA POSTAL, 72

Inscrição 237

RUA Cel. FRANCISCO BRAGA Nº. 67/69

Certificado 1932

Caehoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

na Cidade de

em de de 195, as seguintes mercadorias:

Inscrição N.

Estado de

Quantidade

Unidade

Discriminação das Mercadorias

Preço unitário

TOTAL

1 Caixa de Cera

100,00

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LIQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

Veículo N. 2000 Condutor

Venda 800,00

Não vale como recibo

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei.

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de junho de 1955.

Tiro de Guerra - 220.

Nesta

Cópia da nota fiscal 88.411

2 lâmpadas 150 x 120	aa	32,00	64,00
----------------------	----	-------	-------

assinado pelo atirador nº 7

Não vale como recibo

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

J. VIANNA

End. Teleg. JOTAVIANA - Fone 230
CAIXA POSTAL, 72

RUA Cel. FRANCISCO BRAGA Ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

3a. VIA

Inscrição 237

Certificado 1932

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

Nº 88475

Patentes e Registros numeros 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

na Cidade de

em de de 1955, as seguintes mercadorias.

Inscrição N.

Estado de

Quantidade

Unidade

Discriminação das Mercadorias

Preço unitario

TOTAL

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$

Imposto de Consumo Cr\$

Total da Nota Cr\$

Veículo N. Condutor

Venda à

Não vale como recibo

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

CASA J. VIANNA

DISTRIBUIDOR NO SUL DO ESTADO DAS «TINTAS YPIRANGA»

Agente Revendedor das Lâmpadas «Edson Mazda» e «Diamante»

Rua Cel. Francisco Braga, ns. 67/69 - Telefone 230

Cachoeiro de Itapemirim

—:—

Estado do Espírito Santo

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 1955.

Ao

Tiro de Guerra - 220

Nesta

m/ nota fiscal 88.993	50,00
m/ nota fiscal 90.100	40,00
m/ nota fiscal 90.139	134,00
m/ nota fiscal 90.167	36,00
m/ nota fiscal 90.301	180,00
m/ nota fiscal 90.310	18,00
m/ nota fiscal 90.837	70,00
m/ nota fiscal 91.027	200,00
m/ nota fiscal 91.086	21,00

Soma Cr\$ (Dupl. 9.179)

(mil, cento e quarenta e dois cruzeiros

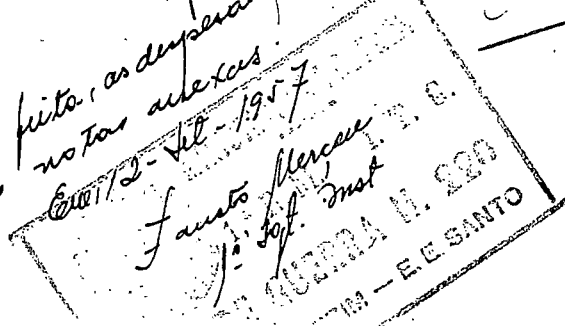
Nota fiscal n. 90659 de 31-8-55 -

~~1.142,00~~

393,00

1142,00

Foi feita a despesa de notas anexas
Ext. 12 - 11-1957
Jaime Menezes
1.º Sgt. Inst



Não vale como recibo

AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA E SUJEITAS AO IMPOSTO DE CONSUMO ESTÃO DEVIDAMENTE SELADAS E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEI

Venda

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

NÃO VALE COMO RECIBO.

3.4 VIA

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL

№ 90100

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

na Cidade de

Estado de

em 20 de Setembro de 1954, as seguintes mercadorias:

Inscrição N

de 1952, as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPECIE	P.E.S.O	
				BRUTO	LÍQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$			
Imposto de Consumo Cr\$			
Total da Nota Cr\$			

Veículo N.º Condutor

Venda a

Venda

Os artigos sujeitos ao imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

NÃO VALE COMO RECIBO

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69
Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

NOTA DE VENDA

Inscrição 237

NOTA FISCAL No. 90167

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em de de 195..., as seguintes mercadorias:

[illegible]

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

[illegible]

Veículo N.	Condutor
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Venda á

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo, acham-se devidamente selados e rotulados de acordo com a Lei

3.ª VÍA

J. VIANNÀ

Inscrição 237**CAIXA POSTAL, 72**

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E E. Santo

Certificado 1932.

NOTA DE VENDA

NOTA FISCAL

N_o 90301

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete à

estabelecido(s) à rua

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em de de 195....., as seguintes mercadorias:

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Veículo N.º _____ Condutor _____

Venda a

NÃO VALE COMO RECIBO.

3.ª VIA

NOTA FISCAL

N_o 90310

Inscrição 237

CAIXA POSTAL 72

Rua Cel. Francisco Braga ns. 67/69

Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

Certificado 1932

Patentes de Registros números 145, 146 e 147

Remete-à

estabelecido(s) a ~~prua~~

Inscrição N.

na Cidade de

Estado de

em 19 de

de 1955

as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
150	gramas	de corotel	12000	18000
Em (2) de 1964 (Chargante Nova) (Ela mesma)				

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nos.	Quant,	ESPECIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO	Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

Veículo N. ~~1234~~ Condutor

Venda

PEDRO SEGUN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 27. abril 1955
Remetem à Prefeitura M. Cordeiro Stop
Estabelecido(s) à
Na Cidade de Belo
Estado de
Entregar à
Pedido 0617 Requisição Ordem

NOTA FISCAL Nº 11935

Patentes N. 41-42-43-44
PATENTE Nº 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		Rolo fite motorize		40 00
	1		Fardete		85 00
	2		Parafusos		2 00
	1		Reparos de buzina		80 00
	1		Stop de freio		150 00
					357 00
Natureza da Operação			Prozo	Inscrição do Comprador	
Transportado por				Condutor	
			Veículo N.		

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	357 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 7 de maio 1955
Remetem à Prefeitura Municipal
Estabelecido(s) à [illegible]
Na Cidade de [illegible] Nesta
Estado de [illegible]
Entregar à [illegible]
Pedido [illegible] Requisição [illegible] Ordem [illegible]

NOTA FISCAL Nº 12000

Patentes N. 41-42-43-44

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		ventos de arco piloto		450 00
	3		avéis " " marcha		30 00
	1		documentos " "		420 00
	1		junta " "		11 00
	3		parafusos		15 00
	8		anelas		9 00
	1		junta		20 00
	1		documentos 6209		280 00
	1		parafusos		4 50
	4		serv. oficina		11 00
			parafusos 57,66		16 00
			serv. oficina		600 00
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Veículo N.	Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	1.866,50
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 2 - maio 1956
Remetem à Prefeitura M. Cach. Itapemirim
Estabelecido(s) á
Na Cidade de Niterói
Estado de RJ
Entregar á TRATOR
Pedido Requisição Ordem

"Derivados de Petróleo" Nº 8876
Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.

TEXACO

Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone 227

End. Tel. PEGAS

CAIXA POST. 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	5		Baldes de óleo Usado x 30		2 100 00
			pre bancos		
			comum		

Natureza da Operação hora Inscrição do Comprador
Transportado por Veículo N. Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO
				Bruto Líquido
ENTREGUE				

em

Valor das mercadorias.....Cr\$	2 100 00
Imposto de consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	2 100 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 22. Chuvisca a 5.6

Remetem a Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Nº 8914
Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DESPACHANTES DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. PECAS

CAIXA POSTAL 27 E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
88	ls.		de combustão		19480
1			galões óleo virgem		9500
					28980
			Adalberto da Cruz Neto		

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 24- maio 1953

Remetem à Prefeitura M. Cocho Itapemirim

Estabelecido(s) á

Na Cidade de Neta

Estado de

Entregar á Camionete Internacional

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Pat. Reg. 80-81-82-83

Nº 8921

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DESPACHANTES DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardino Forta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg - PECAS

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
			Respetos letaria,		
			Trocar porteira direita e		
			Soldos esdeira		280,00
			gasolina p. limpezas		6,00
					286,00

Natureza da Operação

Compra

Inscrição do Comprador

Comun

Transportado por

Veículo N.

Conductor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Liquido

Valor das mercadorias..... Cr\$	286,00
Imposto de consumo..... Cr\$	-
Total da Nota Cr\$	286,00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 25 maio 1956
Remetem à Prefeitura Municipal
Estabelecido(s) à localidade desta
Na Cidade de
Estado de
Entregar á

Pedido Requisição Ordem

"Derivados de Petróleo"

Pat. Reg. 80-11-143

Nº 8524



AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.

Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone 22

Eng. Mec. PECAS

CAIXA-POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

AS MERCADORIAS SEGUINTE

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
63			Gas. de combustível		939.00
Adalberto da Cruz Alves					

Natureza da Operação *para* Inscrição do Comprador *compra*
Transportado por Veículo N. Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$
Imposto de consumo.....Cr\$
Total da NotaCr\$

939.00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

CONCESSIONÁRIOS



AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



CAIXA POSTAL 18

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 4 de junho 1956

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) á nesta

Na Cidade de

Estado de

Entregar á Petróleo

Pedido

Requisição

Ordem

Pat. Reg. 80-81-82-83

"Derivados de Petróleo"

Nº 8937

Handwritten signature: J. B. Reser

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone 227

End. Tel. 227
CAIXA POSTAL 227 - E. S. S.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

AS MERCADORIAS SEGUINTE

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
100	ls		de combustível	780,00	760,00
3			galões óleo usua x 30		785,00
					1.045,00
			Adalberto da Cruz Almeida		

Natureza da Operação

Orçamento

Inscrição do Comprador

Consumo

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

Handwritten total: 1.045,00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

Automóveis, Peças e Acessórios,
Gasolina, Oleos, Lavagens, etc.

CAIXA POSTAL, 27

End. Teleg. «PECAS»



TELEFONES: 227 E 24

Rua Bernardo Horta, 102/108 e 293

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Est. do Esp. Santo



FRIGIDAIRE

NOTA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA

Cach. Itap. 1 de 6 de 1956

ho 1956
Cachoeiro de Itapemirim

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PECAS»

CAIXA POSTAL 27 E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM SANTO

de Intermediária

Ordem

8960

SEGUINTES

Preço Unitário				TOTAL
				176 00
				22 00
				40 00
				238 00

2	galo	12	8960	176 00
1	gal	12	8960	22 00
1	gal	1	9178	60 00
4	"	138	8960	40 00
				298 00

Camionete propulsora

NÃO VALE COMO RECIBO

Natureza da Operação *Import*

Inscrição do Comprador *Consumo*

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTES VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	238 00
Imposto de consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	238 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 15 Junho 1956

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Nº 8990

Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DESPACHANTES DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg «PECAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1			Lavagem Comum		8000
2			Óleo de 500		6000
					14000

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim. 27. Junho 1956
Remetem à Pref. Munic. Coelho Top.
Estabelecido(s) à
Na Cidade de West
Estado de
Entregar à International
Pedido _____ Requisição _____ Ordem _____

"Derivados de Petróleo"

Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY [SOUTH AMERICA] LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg «PECAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
			Colocar parafuso no Suporte radiador		
			Conegis diferencial		1 000 00
			Trocar borracha mole Respetar o parafuso		350 00
					1.350 00

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias..... Cr\$	1 350 00
Imposto de consumo..... Cr\$	—
Total da Nota Cr\$	1 350 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 23 julho 1937

Remetem a Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Nº

9123

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DESPACHANTES DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102-108

Telefone 227

CAIXA POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

AS MERCADORIAS SEGUINTE

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
			Serviço bomba d'água		120.00
			João Melo		

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da Nota.....Cr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 25-7-56
Remetem à **Prof. Ab. de Cach. Itapemirim**

Estabelecido(s) á

Na Cidade de **Araruama**

Estado de **E. Santo-**

Entregar á

Pedido Requisição Ordem

Pat. Reg. 80-81-82-83
"Derivados de Petróleo" Nº **9138**

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg «PECAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM, E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
			SERVICOS:-		
			Retirar a frente p/ soldar o chassi		
			p. culicar amos e cedores-		250.00
			Soldar suporte de amos e cedores		
			Regularizar triso + bocas		
			Regularizar de veltagens		430.00
			Caminhante International		

Natureza da Operação **a 130**

Inscrição do Comprador **Araruama**

Transportado por **in**

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Liquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	680.00
Imposto de consumo.....Cr\$	
Total da NotaCr\$	680.00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 12 de julho 92

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Nº 9087

Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUIN

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY [SOUTH AMERICA] LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

DISCRIMINAÇÃO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
4			12.56 óleo 538		4000
8			u x u 7x		17600
			cominhu net 3-96		21600
1			12.56 óleo 7+		2200
					23800

Natureza da Operação

Prazo

Inscrição do Comprador

Consumo

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
			Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



Pat. Reg. 80-81-82-83

INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, Estado do Rio de Janeiro

Remetem a

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar a

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DESPACHANTES DA THE TEXAS COMPANY (SOUTH-AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Telég. - CAS

CAIXA POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
5			10.000		5000
4			" " 1000		4000
1	3/4		" " 900		5400
1			10.000		20400
					2200

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim

Remetem à

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

Pat. Reg. 80-81-82-83
"Derivados de Petróleo"

Nº

8232

Pat. Reg. 80-81-82-83

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE-TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Hoza 02/108

Telefone 227

Caixa Postal 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		Passagem com auto		80,00
	11		Do. de óleo 538		40,00
	9		a u u 1x		198,00
					<u>318,00</u>

Natureza da Operação

Prazo

Inscrição do Comprador

Consumo

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da NotaCr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim

Remetem à

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

Pat. Reg. 80-81-82-83

"Derivados de Petróleo"

Nº

9327

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH-AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227.

End. Teleg. «PECAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1			lubrificacao		40.00
1/2			etc. etc.		45.00
			Comunhao		85.00

Natureza da Operação

Prato

Inscrição do Comprador

Comunhao

Transportado por

Veículo N.

Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou
devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	Nº	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de consumo.....Cr\$

Total da Nota.....Cr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim

12-3-56

Remetem à

Prefeitura M. Cach. Itapemirim

Estabelecido(s) á

Na Cidade de Marta

Estado de Rio de Janeiro

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

Pat. Reg. 80-81-82-83

"Derivados de Petróleo"

[Handwritten signature and stamp]
9333

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo de Brito, 108

Telefone - 227

End. Teleg «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

AS MERCADORIAS SEGUINTE

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1			galão tescaes 40		88,00
2			litro 40		22,00
3			galão 538		50,00
Restrição para a comissão da Prefeitura nº 3-96					160,00
<i>[Handwritten signature]</i>					

Natureza da Operação compra Inscrição do Comprador _____
Transportado por _____ Veículo N. _____ Condutor _____

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	160,00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 2 de maio 1953

Remetem à *Paulo Silva Muniz*

Estabelecido(s) à *Weste*

Na Cidade de

Estado de *Para o Gator*

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL Nº 13782

Pat. Reg. 80-81-82-83

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
CONTANTES DA THE TEXAS
CORPORATION (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo de Sá, 102/108

Telefone 227

End. Teleg. PECAS

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	2		Bolões grossa	42000	84000
	5		Bolões dees uncat		
	5		quilos estapa		16000
	1		motocicla		8000
			<i>Jose Campos</i>		108000
			<i>Pran</i>		
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador	<i>Paulo Silva</i>	
Transportado por			Veiculo N.	Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO
				Bruto - Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo..... Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ENTREGUE

em

ESTA NOTA TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 27 Junho 1956
Remetem à Prof. Muni. Coelho Ligeiro
Estabelecido(s) à _____
Na Cidade de _____
Estado de _____
Entregar à Internacional
Pedido _____ Requisição _____ Ordem _____

NOTA FISCAL Nº 13967

Pat. Reg. 80-81-82-83

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 22

End. Teleg. REEAS

CAIXA POSTAL 77 E F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
16			Propulsores d'incenso compl.		90 00
8			Bombinhas molas		82 00
2			Satélites	1	000 00
1			Eixo dos satélites		180 00
2			Polamentos	1	290 00
2			Capas		800 00
1			Arnelas		15 00
1			Tubo adorno		25 00
			Yelunoid p. pinto		50 00
1			Polamento Bengala		980 00
1/2			Litro de óleo		35 00
			Lixo		3 00
					4 560 00
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		2
Transportado por			Veículo N.	Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO
				Bruto Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	4 560 00
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	4 560 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 3 julho 1956

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à Prefeitura

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL Nº 13996

Est. Reg. 80-81-82-83

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. (REGAS)

CAIXA POSTAL 17 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		Veículo f. caminhão		8000
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Conduto		
Veículo N.					

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	8000
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Pat. Reg. 80-81-82-83

Cach. de Itapemirim, 25-7-50

Remetem a Ref. Mo. de Cach. Itapemirim

Estabelecido(s) à

Na Cidade de Niterói

Estado de E. Santo

Entregar à

Pedido Requisição Ordem

NOTA FISCAL Nº 14067

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. PEGAS

CAIXA POSTAL, 2105 F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM, E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1/2			litros de óleo Triso		75.00
1			superfície amarela		45.00
2			chapas finas		20.00
Internacional					
a prazo					
Transportado por					
Veículo N.					
Inscrição do Comprador					
Condutor					

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO
				Bruto Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	140.00
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	140.00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 27-7-55-
Remetem à *Ref. do C. Itapemirim*
Estabelecido(s) à *Nesta E. Santo*
Na Cidade de *Nesta E. Santo*
Estado de *Nesta E. Santo*
Entregar à *Nesta E. Santo*
Pedido *Nesta E. Santo* Requisição *Nesta E. Santo* Ordem *Nesta E. Santo*

NOTA FISCAL Nº **14066**

Pat. Reg. 80-81-82-83

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Tel. 111-111

End. Teleg. TEXAS

CAIXA POSTAL 111 E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM, E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1			par de amontecedor	1HS	2 000 00
8			Borrachas		40 00
4			avertores		8 00
2			parcas		6 00
8			parafusos 5/16		48 00
4			" 1/4		20 00
1			Relay 1.118301-	IELXX	1 850 00
2			parafusos 7/16		16 00
1			avertor		2 00
1			parafuso 7/16		7 00
3			" 1/4		9 00
1			" 7/16 x 1/4		5 00
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Conductor		
Veículo N.					

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO
				Bruto Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$ 4 001 00
Imposto de Consumo.....Cr\$
Total da Nota.....Cr\$ 4 001 00

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

CONCESSIONÁRIOS:

**INSCRIÇÃO Nº 1901**

Cach. de Itapemirim.

Remetem a W. e D.

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de**Entregar à**

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL **Nº 14263**

Pat. Reg. 80-81-82-83

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102

Telephone - 227

End. Teleg. «PECAS»

CAIXA POSTAL 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
3			Itens Carro Restantes para a comissão da Prefeitura nº 3-96 <i>[Signature]</i>		50.00 14.00 64.00
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Conductor		

**É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas**

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

[illegible]

Valor das mercadorias.....Cr\$

Impôsto de Consumo.....Cr\$

Total da Nota.....Cr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 12 Out 1954

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL

Nº 10803

Patentes N. 26-27-28

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Telég. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1	1		Lowage		8000
2	1		filtro oleo		6000
					14000
			eluzer mela		
			prau		
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Veículo N.	Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$		
Imposto de Consumo..... Cr\$		
Total da Nota.....Cr\$		

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim

Remetem à

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

Patentes N. 26-27-28

NOTA FISCAL

Nº 11031

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		mola		147.00
	4		Borrachas 1/2		100.00
	4		rozetras		120.00
	1		mola patim		20.00
	1		para fusão centro		60.00
	1		defletor		50.00
	65		elétrico		26.00
			S. J. Amaro		469.00
Natureza da Operação			prazo	Inscrição do Comprador	consumo
Transportado por			em m	Veículo N.	Condutor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO
				Bruto
				Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 12 março 1955

Remetem à Prefeitura Municipal

Estabelecido(s) à Capital

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

"Derivados de Petróleo"

Nº 07244

Patentes N. 41-42-43-44

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unidade	TOTAL
70			es de gasolina para retirada de um motor de 4 cilindros		6770
Termino de tudo					
plano					
Carro					
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador	Emissão	
Transportado por			Veículo N.	9 x 0 Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	6770
Imposto de Consumo..... Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim.

Remetem à 100

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição.

Ordem

“Derivados de Petróleo”

de Petróleo" **NS-44 07467**
Patentes N. 41-42-43-44

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITARIOS E DES-
PACHANTES DE THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefono - 227

End Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unidade	TOTAL
1			15,000 90		300
			Transportadora de Grãos		
Natureza da Operação			CONVIO	Inscrição do Comprador	
Transportado por			Veículo N.	Condutor	

**É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas**

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÈCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido
					

Valor das mercadorias.....Cr\$

Imposto de Consumo..... Cr\$

Total da Nota.....Cr\$

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÕES Nº 1901 2764

Cach. de Itapemirim, 7

Remetem à

Estabelecido(s) á

Na Cidade de

Estado de

Entregar á

Pedido

Requisição

Ordem

“Derivados de Petróleo”

№ 7831

Patentes N. 41-42-43-44

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E
PACHANTES DA THE
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telephone - 227

Eric J. Leg **PECAS**

Caixa Postal, 27 - E.F.L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

[illegible]

Natureza da Operação

Inscrição do Comprador

Transportado por

Veículo N.

Conductor

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N:	QUANT.	ESPÉCIE	P Ê S O	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....	Cr\$			
Imposto de consumo.....	Cr\$			
Total da Nota.....	Cr\$		800 00	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, *2 de março 1955*
 Remetem à *Administracao Municipal*
 Estabelecido(s) a *Capital*
 Na Cidade de *Verão*
 Estado de _____
 Entregar a _____
 Pedido *24103* Requisição _____ Ordem _____

"Derivados de Petróleo" Nº 07213

Patentes N. 41-42-43-44

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
 PACHANTES DA THE TEXAS
 COMPANY (SOUTH AMERICA) LTD.



Rua Bernardo Horta, 102/108
 Telefone - 227
 End. Teleg. «PEÇAS»
 CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.
 CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unidade	TOTAL
5			15. de óleo 17		9000
12			" " " 102		3700
9			" " " 170		20800
LANÇADO					33500
Natura da Operação <i>Consumo</i>					
Transportado por _____			Inscrição do Comprador _____		
Velículo N. <i>1-89</i>			Conductor _____		

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução, dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 28 de março de 55

Remetem a

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL

Patentes N. 41-42-43-44-11800

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PAGANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PECAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		2000 unidades		650.00
	34		eletr.		44.80
			Orçagem elétrica		500.00
					<u>744.80</u>
	1		ref. aut. de		45.00
			para		
Natureza da Operação				Inscrição do Comprador	
Transportado por				Conductor	
			Veículo N.		

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$
Imposto de Consumo.....Cr\$
Total da Nota.....Cr\$

789.80

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS:



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 30 (março) 1955

Remetem à

Estabelecido(s), à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL

Patentes N. 41-42-43-44

Nº 11821

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PAGANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1	1		maniposte oleos		90 00
2	1		parafusos 1/2"		20 00
3	1		parafusos 3/8"		36 00
4	1		contatos arames		90 00
Total					236 00
Assinatura do comprador					
Assinatura do vendedor					
Inscrição do comprador					
Conductor					
Veículo N.					
Transportado por					
Natureza da Operação					

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$			
Imposto de Consumo.....Cr\$			
Total da Nota.....Cr\$			

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 21 março 1955

Remetem a

Estabelecido(s) à

Na Cidade de

Estado de

Entregar à

Pedido

Requisição

Ordem

NOTA FISCAL Nº 11826

Patentes N. 41-42-43-44
PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Telegr. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
1			rolamento p. eixo		420 00
1			buçote conector		15 00
1			retentor		25 00
2			porcas		6 00
			operação		476 00
Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
Transportado por			Condutor		
			Veículo N.		

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim, 21/10/50
Remetem a
Estabelecido(s) d
Na Cidade de
Estado de
Entregar a
Pedido Requisição Ordem

NOTA FISCAL Nº 11828

Patentes N. 41-42-43-44
PATENTE N. 40

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		Óleo motor 100		50,00
	1		Óleo motor 100		25,00
	5		Óleo motor 100		125,00
	2		Óleo motor 100		40,00
	1		Óleo motor 100		35,00
			Subtotal		171,00
..... Natureza da Operação			Inscrição do Comprador		
..... Transportado por			Conductor		
			Veículo N.		

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro de prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

PEDRO SECCHIN & FILHOS

CONCESSIONÁRIOS



INSCRIÇÃO Nº 1901

Cach. de Itapemirim 27- abril 1955
Remetem à Prefeitura M. de Cach. Itop.
Estabelecido(s) à
Na Cidade de Nsta
Estado de
Entregar à
Pedido 0617 Requisição Ordem

NOTA FISCAL Nº 11934

Patentes N. 41-42-43-44

PATENTE N. 10

AS MERCADORIAS SEGUINTE

AGENTES DEPOSITÁRIOS E DES-
PACHANTES DA THE TEXAS
COMPANY (SOUTH AMERICA) LTDA.



Rua Bernardo Horta, 102/108

Telefone - 227

End. Teleg. «PEÇAS»

CAIXA POSTAL, 27 - E. F. L.

CACH. DE ITAPEMIRIM - E. SANTO

Item	Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	1		Rede elétrica		950 00
	1		Faroletti porcelano		85 00
	1		Por de Seta		180 00
	6		Lampadas		60 00
	24 m		de fio p/ instalação Seta e faroletes		240 00
	3		Roller de fita isolante		120 00
	3		Isolador		360 00
	1		Oro de farol		75 00
	27		Terminais		40 50
	1		Soquete		20 00
	1		m de espargente		6 00
	1		Interruptor		40 00
Natureza da Operação			Prozo	Inscrição do Comprador	2 176 80
Tratado por			Veículo N	Condutor	

É indispensável apresentar esta nota para reclamação, troca ou devolução,
dentro do prazo de 48 horas

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES:

MARCA	N.	QUANT.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Valor das mercadorias.....Cr\$	
Imposto de Consumo.....Cr\$	
Total da Nota.....Cr\$	2.176 50

ESTA NOTA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. 323
Anexos

A comissão de justiça
26-9-57

E. L. Fraga

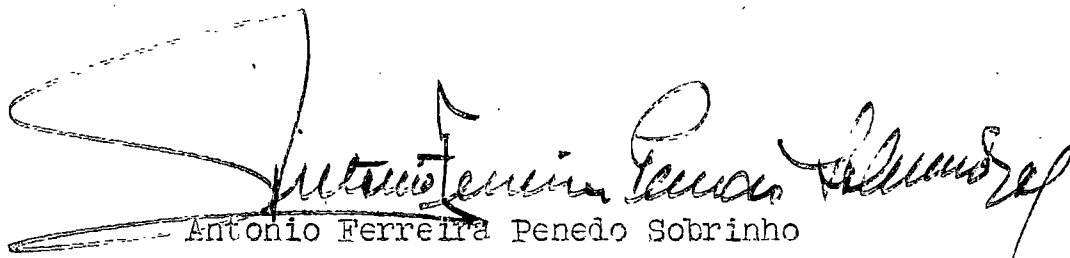
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 1957.

Senhor Presidente

Com o presente envio a V. Exa., relação e documentos, a fim de abertura de crédito, para atender aos pagamentos dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para enviar a V. Exa. as minhas

Saudações


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Enoch Moreira da Fraga

DD. Presidente da Câmara

Nesta

17 9 1962
Eduardo de

Pedido de

Abertura de

Crédito

Setembro de 1959



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.

Anexos

Em 16 de Setembro de 1957

Exmº Sr. Prefeito:

*Encaminha-se à Câmara
Municipal em 18/9/57
Sutania Ferreira*

A fim de serem encaminhados à Câmara Municipal, para a abertura de crédito, envio á êsse Gabinete os documentos dos seguintes interessados:

Agente Fiscal de Burarama	14.220,00 ✓
Pedro Martins	4 151,00 ✓
José Sartorio	14 500,00 ✓
Artefatos de Cimento e Artigos de Cerâmica Ltda .	4 900,00 ✓
Vivacqua Vieira S/A	2 875,00 ✓
Itamar Alt Faria	3 485,00 ✓
J. Vianna	8 757,30 ✓
Gil Moreira & Cia	19 699,00 ✓
Auto Mercantil Itapemirim Ltda	25 525,00 ✓
Pedro Secchin & Filhos	30 311,10 ✓
T O T A L	128 323,40

Atenciosas Saudações

T. Galerani
Têlêmaco Galerani

DIRETOR DA FAZENDA

Artefatos de Cimento e Artigos de Cerâmica Ltda.

Fazenda CIDADE BRANCA

DISTRITO DE CONDURÚ

Município de Cachoeiro de Itapemirim — E. E. Santo

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 1109

Condurú, 30 de Novembro de 1956. 1 • VIA
 Remete ao(s) Snr(s) Prefeitura Municipal Certificado N 27104
 Estabelecido(s) em Cachoeiro de Itapemirim Estado E. E. Inscrição N. 2576
 Cidade Cachoeiro de Itapemirim Pat. de Registro N. 2576
 Natureza da operação Inscrição do Comprador as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
10	metros	10 metros de P.B. de 40 mm. de	200,00	2.000,00
25	"	M.F. " 20 " "	100,00	2.500,00
Partes Diária n.º 82 e 89 das datas 22/11/56				
Debitada do Prefeito				
Paga a entrada "Inscrição" no distrito de Marape				

Transportado por: comissão Veículo n.º 1-94-84 Valor das mercadorias Cr\$ 4.500,00
 Condutor João Pinto de Carvalho Imposto de Consumo Cr\$ -
 AS MERCADORIAS ACIMA SEGUEM NOS SEGUINTE VOLUMES Total da Nota Cr\$ 4.500,00

Marca	Quantidade	Numeros	Especie	PÊSO	
				BRUTO	LIQUIDO

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de Consumo estão devidamente selados e rotulados

VIVACQUA VIEIRA S/A

Serraria Industrial

MATRIZ:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FILIAL:
RUA S. BENTO, 15-1º.
RIO DE JANEIRO
End. Telefónico: «Acqua»

NOTA FISCAL

(Nota de Venda)

Nº 2600 Série B

PAT. DE REGISTRO N. 198 Inscrição n. 601—Certificado n. 1.700

Remetem a Prefeitura Municipal de Itapemirim
Estabelecido(s) e rua na cidade de Itapemirim.
Estado do Espírito Santo Em 11 de Setembro de 1956, às seguintes mercadorias:

PEDIDO N. Despacho para

Carro n. tara Lotação Mts3

Venda a prazo Inscrição do Comprador Lugar

Município de Itapemirim Via Transporte Rod Caminhão n. Conductor

Quantidade	Comprimentos	Metros Lineares	Quantidade	Comprimentos	Metros Lineares	Quantidade	Comprimentos	Metros Lineares	Quantidade	Comprimentos	Metros Lineares	Quantidade	Comprimentos	Metros Lineares
200	us.	ls. taboas F. Secca	4	a	7,50				1.875	00				
100	"	"	"	"	3 a 10,00				1.000	00				
									2.875	00				

(Dois mil, oitocentos setenta cinco cruzeiros)

Antonio Rios

OS ARTIGOS SUJEITOS AO IMPOSTO DE CONSUMO, ESTÃO DEVIDAMENTE SELADOS E ROTULADOS DE ACÓRDO COM A LEI

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marca	Ns.	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

Valor das mercadorias Cr\$

Imposto de Consumo Cr\$

Total da Nota Cr\$ 2.875,00

Não Vale como Rebibo

Exmo. Snr. Prefeito Municipal:

Itamar Alt Faria, brasileiro, casado, residente nesta cidade, com a nota inclusa, requer a V.Excia. que se digne ordenar o pagamento da quantia de Cr\$ 3.485,00 (treis mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros), referente ao fornecimento de alimentação a 2 Cabos auxiliares da Banca de Exame de Recrutamento, em sua Pensão.

Nêstes termos,

P. deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 1956

Itamar Alt Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Protocolo nº 3327
Em 30/11/1956
Lócia Apolinário

RECEBUEIRO 1262
Em 30/11/1956
R. M. S. de

AO ENCARGADO DA DÍVIDA ATIVA

30 / 11 / 1956

Leia Apolinário

Por deves em D. Atua

Em, 3-12-56

Isolda Wildhagen Pereira

A' INSPECTORIA TRIBUTARIA

Em 3 / 12 / 1956

Edme Marchiori

Deve imposto de Ind. e
propriedades do e/ ano.

Em, 4-12-56

Estouge

Quitor-se

Em, 12/12/56

ma

Do senhor
Diretor da Fazenda

Em 12-12-56

Edme Marchiori

NOTA

13 de Novembro de 1956

Ilmo. Snr.

Prefeitura Municipal
Pesta

36	Diários a 90,00	3240,00
19	Leite Extraordinário	95,00
	Lavadeira	150,00
		<u>3485,00</u>

3.485,00

Nota esta referente aos 2 cabos
auxiliares da Banca de exame
de Recrutamento.

Stamar Alt Faria

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS CONTRA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PELA FIRMA GIL MOREIRA & CIA.

NOTA FISCAL Nº 11.373	Cr\$ 4.721,00
11.374	1.340,00
12.919	11.011,00
12.985	2.627,00
TOTAL DAS NOTAS FISCAIS	Cr\$ 19.699,00

GIL MOREIRA & CIA.

Ferragens grossas e finas, tintas, louças, vidros, material elétrico, munições e material de construção

ASULEJOS

CAIXA POSTAL, 12 - TELEF. 15

Praça Jerônimo Montelro, 45

Cachoeiro de Itapemirim - Estado do E. Santo

NOTA Fiscal Venda

Certificado N.º 201446

Inscrição N.º 20

Nº 11373

Patente de Registro N.º 02/93

Cachoeiro de Itapemirim de 11 de Maio de 1956 Modelo 11 - 1ª VIA

Remete(m) ao(s) Sr(s) Prefeitura Municipal Inscrição n.º

estabelecido(s) à Rua N.º

em Município Est. de

Natureza da operação Via de Transporte N.º do veículo

Condutor AS SEQUITES MERCADORIAS

Quantidade	Unidade	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
7,200	quilos	parafusos ferro		864,00
30		parafusos com pontas arredondadas		270,00
42	quilos	cantoneiras ferro		1.050,00
22	un	barra ferro chato		550,00
61	un	chapas pretas		1.442,00
1	lira	chota		160,00
1	quilo	pregos 15x15		350,00
50		parafusos galvanizados		350,00
O material acima a ser entregue para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim				
Assinado por: <i>[Assinatura]</i>				

Esta nota não vale como recibo
Gs artigos do imposto de Consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Valor das mercadorias Cr\$ 4.721,00
Imposto de Consumo Cr\$
Total da Nota Cr\$ 4.721,00

Marcas	Numeros	Quantidade	Especie	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

GIL MOREIRA & CIA.

Ferragens grossas e finas, tintas, louças, vidros, material elétrico munições e material de construção

ASULEJOS

CAIXA POSTAL, 12 — TELEF. 19

Praça Jerônimo Monteiro, 45

Cachoeiro de Itapemirim — Estado do E. Santo

NOTA Fiscal Venda

Certificado N. 01446

Inscrição N. 24

NO 11374

92/93

Patente de Registro

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de Maio de 1956 Modelo 11 — 1ª VIA

Remete(m) ao(s) Snr(s) Prefeitura Municipal Inscrição n.

estabelecido(s) a Rta N.

em Rta — Município Est. de

Natureza da operação Via de Transporte N. do veículo

Condutor AS SEGUINTES MERCADORIAS

Quantidade	Unidade	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
4	entadas			360,00
4	entadas			360,00
4	picaretas			480,00
4	quinta peças			144,00
A material acima para a estrada de marape a Oriente.				
Sectorm				

Esta nota não vale como recibo

Gs artigos do Imposto de Consumo estão devidamente selados e rotulados de acôrdo com a lei

mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Valor das mercadorias Cr\$ 1340,00

Imposto de Consumo Cr\$

Total da Nota Cr\$ 1.340,00

Marcas	Numeros	Quantidade	Especie	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

GIL MOREIRA & CIA.

Ferragens grossas e finas, tintas, louças, vidros, material
elétrico munições e material de construção

ASULEJOS

CAIXA POSTAL, 12 — TELEF. 19

Praça Jerônimo Monteiro, 45

Cachoeiro de Itapemirim — Estado do E. Santo

NOTA Fiscal Venda

Certificado N. 01446

Inscrição N. 24

Nº 12919

Patente de Registro N. 12/93

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de Setembro de 1956

Modelo 11 — 1ª VIA

Remete(m) ao(s) Snr(s)

estabelecido(s) a Rua

em Nesta Município

Natureza da operação

Via de Transporte

N. do veículo

Conductor

AS SEQUINTES MERCADORIAS

Quantidade	Unidade	Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
29		canos ferro 1/2"		5.800,00
13		" " " 3/4"		3.380,00
1		cadeado		140,00
100		quilo anacos ferro		204,00
48		perças zoria ferro		480,00
4		quilo pregos		140,00
6		curvas ferro 1"		84,00
29		quilo canos ferro 1"		783,00

Esta nota não vale como recibo

Gs artigos do Imposto de Consumo estão devidamente
selados e rotulados de acordo com a lei

mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Valor das mercadorias Cr\$ 11.019,00

Imposto de Consumo Cr\$

Total da Nota Cr\$ 11.019,00

Marcas	Números	Quantidade	Especie	P E S O	
				BRUTO	LIQUIDO

Marcas	Numeros	Cantidad	Especie	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO
ENTREGUE					

*

2 1 4 2 10

2 2 7 00

3 3 9 00

9 3 50

9 0 00

2 1 3 3 40

4 3 00

2 0 9 00

2 3 2 00

2 1 3 3 00

1 0 0 0 00

2 1 3 3 00

1 9 4 00

2 1 3 3 00

1 0 0 0 00

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELA FIRMA
AUTO MERCANTIL ITAPEMIRIM LTDA
CONTRA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NOTA FISCAL Nº...	2829	63	2.142,10
	2838		227,00
	2881		339,00
	2900		93,50
	2940		90,00
	2941		2.138,40
	3035		48,00
	3065		209,00
	3431		232,00
	3484		2.138,00
	3486		1.000,00
	3937		2.138,00
	4010		194,00
	4049		2.138,00
	4078		10.541,80
	4085		1.497,80
	4099		217,80
	4101		23,60
	4103		100,00
	4104		17,00
TOTAL DAS NOTAS FISCAIS.			25.525,00

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Automoveis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 2829

Remete a

Município Municipal de Cachoeiro

1.a VIA

Estabelecido(s) à rua

Patente de Reg. N.

144

Na cidade de

Nort

Estado

ESANT

Inscrição N. 2484

natureza da operação

Credito

Inscrição do Comprador

com

Certificado N. 26359

em 15 de

março

de 1956

as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	84.880 - HM - Cubo		733 00
1	1	89.986 - 0291 - - Detentor		28 00
1	1	52.896 - HM - Detentor		78 00
1	1	13.201 - D - Capa		268 80
1	1	BR 11204 N		3 80
2	2	Ordem San Antonio Perudo		30 00

Transportado por

Região Vale do

Veículo n.º

Condutor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	2/42 10
				BRUTO	LIQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	2/42 10

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas e Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Autopeças e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº

2838

Remete a Prefeitura Cachoeiro de Itapemirim

1.ª VIA

Estabelecido(s) à rua

Patente de Reg. N. 144

Na cidade de

nesta

Estado

E. Santo

Inscrição N. 2484

natureza da operação

reduzida

Inscrição do Comprador

consumidor

Certificado N. 26359

em

17 de

de Maio

de 1956

as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Jogo 57000 R 93 N fixação		227,00

Transportado por

Veículo n.º

Condutor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agrícolas — Peças de Automó-
veis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone: 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 2881

Remete a Prefeitura Municipal Cachoeira de Itapemirim 1ª VIA
Estabelecido(s) à rua ... Patente de Reg. N. 744
Na cidade de Itapemirim Estado ESANTO Inscrição N. 2484
natureza da operação Credit Inscrição do Comprador Coro Certificado N. 26359
em 23 de Março de 1956 as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	57.030 DIN - Cabo		122
1	1	57.033 DIN - Cabo		217

Transportado por ... Veículo n.º ...
Condutor ... As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	339 00
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	339

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acôrdo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
veis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 2900

1.2 VIA

Patente de Reg. N. 144

Inscrição N. 2484

Certificado N. 26359

Remete a Prefeitura Municipal Cachoeira de Itap
Estabelecido(s) à rua
Na cidade de Niterói Estado E. S. Paulo
natureza da operação crédito Inscrição do Comprador cons.
em 27 de março de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]Transportado por Ordem do Exel. Antonio Seneo Veiculo n.º.....

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes;

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		93,50
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		93,50

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

**Concessionários da International Harvester. Máquinas. S.
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
veis e Acessórios em geral. — Pneus — Geladeiras**

Telephone: 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Notes Fiscal

2940

Remete a Presidência Municipal Cachoeira de Itapicuru 1ª VIA
Estabelecido(s) à rua _____ Patente de Reg. N. 144
Na cidade de Nesta Estado Esauk Inscrição N. 2484
natureza da operação Credito Inscrição do Comprador Colm Certificado N. 26359
em 3 de abril de 1956 as seguintes mercadorias:

[illegible]

Transportado por Adalberto da Cruz Alves Veículo n.º

Conductor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes.

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		90	m
				BRUTO	LÍQUIDO				
						Imposto de Consumo Cr\$			
						Total da Nota Cr\$		90	m

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

foi Colocada esta carneira
no tanque de Gagalina na
Camionete desta Prefeitura

YPI

4-23

W
C
P

OP

11-58 HPI

Adalberto da Cruz Junior
22 de Fev 956

OP

OP

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
veis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras.

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E SANTO

NOTA DE VENDA

And Escal

2941

Remete a Presença. Miguel Carbonin de Aguiar

1.2 VIA

Estabelecido(s) à rua

Patente de Reg. N. 198

Na cidade de *Moskva*

Estado *El Salvador*

Inscrição N. 2484

natureza da operação *Accl*

Inscrição do Comprador. 20-1-1-

Certificado N. 26359

Em 3 de abril

de 1956 Las siguientes mercadorías:

[illegible]Transportado por Roberto da Cruz Mendes

Veículo n.º

Conductor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	2	138	40
				BRUTO	LIQUIDO				
						Imposto de Consumo Cr\$			
						Total da Nota Cr\$	2	138	40

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
veis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 3035

3035

Remete a Presidência Municipal Cachoeiro de Itapora 1.ª VILA

1.2 VIA

Estabelecido(s) à rua

Na cidade de

Estado

Inscrição N.º 2484

natureza da operação

Inscrição do Comprador

Certificado N. 26359

em 20 de

de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

Transportado por

Veículo n.º

Conductor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

foi colocado este Parafuso na ^{cabina do} Patrol
desta Prefeitura

11/11/1956 - Prefeitura Municipal de Alfama

— 23 —

— 23 —

— 23 —

11/11/1956 - Prefeitura Municipal de Alfama

Adalberto da Cruz Neves

22 do 7. de 956

Adalberto da Cruz Neves

11/11/1956

11/11/1956

ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acôrdo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Automóveis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone: 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 3065

1.a VIA

Patente de Reg. N. 144

Inscrição N. 2484

Certificado N. 26359

Remete a

Estabelecido(s) à rua

Na cidade de:

Estado

natureza da operação

Inscrição do Comprador *Colm*

em 25 de

de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

Transportado por

Veículo n.º

Conductor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota - Cr\$	209,00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
veis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 73431

Remete a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estabelecido(s) à rua _____
Na cidade de Miraflores Estado E. Santo
natureza da operação Credito Inscrição do Comprador COV
em 19 de Junho de 1956, as seguintes mercadorias:

1.a VIA
Patente de Reg. N. 144

Inscrição N. 2484

Certificado N. 26359

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	2	78.910.214 - Camionete veloz		232,00

Transportado por Sen. Antonio Rangel Veiculo n.º _____

Condutor _____ As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	232,00
				BRUTO	LIQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	232,00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
moveis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras.

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº

348

Remete a Prefeitura Municipal de Cachoeira Itapemirim 1.a VIA
Estabelecido(s) à rua na rua Patente de Reg. N. 144
Na cidade de Itapemirim Estado E. Santo Inscrição N. 2484
natureza da operação cre de Inscrição do Comprador comum Certificado N. 26359
em 27 de junho de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	2	Laminas de Papel		2138,00
Pagamento em 7/9/56 <i>[Signature]</i>				

Transportado por Adalberto da Cruz Veiculo n.º

Condutor Adalberto da Cruz As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	2138,00
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	2138,00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Um Par de lamina Para a Patrol da Prefeitura
Para o Servico das Rua de Lachouiro

441 - ~~refill~~ ~~mentad~~ ~~el~~ ~~logjunct~~ ~~antifer~~

2002 3

~~uma~~

~~uma~~ ~~uma~~

25

Obolito da Cruz Nova

Indol el comunal

/3/-7 15%

22% ~~guz~~ ~~ab~~ ~~av~~ ~~ab~~ ~~ab~~

08210

08210

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
veis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 3486

O. B. Resende

Remete a *Prefeitura Cachoeiro de Itapemirim*
Estabelecido(s) à rua
Na cidade de *Nesli* Estado *E. Santo*
natureza da operação *credito* Inscrição do Comprador
em *27 de Junho* de 1956, as seguintes mercadorias:

1.ª VIA
Patente de Reg. N. 144
Inscrição N. 2484
Certificado N. 26359

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Bateria 15 Placas		1 000 00
<i>Esta bateria foi colocada na caminhonete da Prefeitura por ordem do Sr. Prefeito Pedro Clementes</i> <i>O. B. Resende</i>				

Transportado por Veiculo n.º
Condutor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	1 000 00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
móveis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 3937

Remete a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Itaipava 1.a VIA
Estabelecido(s) à rua Patente de Reg. N. 196
Na cidade de Mat. Estado E. Santa Inscrção N. 2484
natureza da operação Credit Inscrção do Comprador Com. Certificado N. 26359
em 6 de Setembro de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

Transportado por Veículo n.º

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercaderias Cr\$	2	138	12
				BRUTO	LÍQUIDO				
						Imposto de Consumo C1\$			
						Total da Nota C1\$	2	138	12

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
veis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

N.º 4010

Remete a Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim 1ª VIA
Estabelecido(s) à rua na rua Patente de Reg. N.º 7.7.7
Na cidade de Itapemirim Estado E. Santo Inscrição N. 2484
natureza da operação credito Inscrição do Comprador cons. Certificado N. 26359
em 18 de Setembro de 195 6 as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	760 76 RN Mangueira		85,00
1	1	720 85 RN Balao		1,00 ~
1	1	Parafuso 1/2 Banheira		2,00
		<i>W. medeiros</i>		

Transportado por Veiculo n.º

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	194,00
				BRUTO	LIQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	194,00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Automóveis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 4049

Remete a Prefeitura municipal Cache de Itapemirim
Estabelecido(s) à rua
Na cidade de Nesta Estado E. Santo
natureza da operação crédito Inscrição do Comprador cons.
em 24 de Setembro de 1956, as seguintes mercadorias:

1.a VIA

Patente de Reg. N. 144

Inscrição N. 2484

Certificado N. 26359

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	par lamina		2.138,00
<i>Opção de lamina constante desta nota destinada para o Estado de Santa Catarina</i>				

Transportado por
Condutor
Veículo n.º
As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	2.138,00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
veis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 4078

Remete a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim VIA
Estabelecido(s) à rua Patente de Reg. N. 144
Na cidade de Itape Estado ES Inscrição N. 2484
natureza da operação Crédito Inscrição do Comprador com Certificado N. 26359
em 27 de Setembro de 195 6 as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	80.583-291- Yogo anormal built		2 234 70
1	1	80.578-292 " " fixo		2 193 10
6	6	Pistões 79.300-211N-		4 518 00
1	1	122.142-HAN. Outros		983 00
1	1	BR- 69.715-291- Yogo junior		401 00
1	1	BR- 70.121-292 " "		212 00

Transportado por Ryftan Uzeda Veiculo n.º

Condutor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	10 541 80
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	10 541 80

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Automoveis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone : 259

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 4085

Remete a Prefeitura Municipal Cachoeira de Itapemirim 1ª VIA
Estabelecido(s) à rua Nesta Patente de Reg. N. 144
Na cidade de Nesta Estado E. Santo Inscrição N. 12484
natureza da operação Credito Inscrição do Comprador com Certificado N. 26359
em 28 de Setembro de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	74041-QIN - Broca		912.60
4	4	1.057-YN - mola		31.20
1	1	1060 YN - Ponteira		195.00
1	1	1.061-YN - Ponteira		195.00
8	8	Parafuso 3/8		35.00
1	1	103.898-UN. Pedal luz alta e baixa		129.00

Transportado por Dr. M. de Jesus Veiculo n.º
Condutor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$	1497.80
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	1497.80

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Auto-
moveis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras

Telefone: 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

ON: 4099

Remete a Prefeitura Cachoeiro de Itapemirim

1.a VIA

Estabelecido(s) à rua

Patente de Reg. N. 144

Na cidade de Curitiba

Estado E. Santo

Inscrição N. 2484

natureza da operação credito

Inscrição do Comprador com

Certificado N. 26359

em 28 de Setembro

de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	72085 RN IV Balco		100 00
1	1	1738 RN feltro		16 80
1	1	135652 H N Platinada		80 00
3	3	Parafusos completos 3/8		21 00
				217 80
		Ayrtou Vacedo		
		Co + 217,80		

Transportado por

Veiculo n.º

Condutor

As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercaderias Cr\$	217 80
				BRUTO	LÍQUIDO		
						Imposto de Consumo Cr\$	
						Total da Nota Cr\$	217 80

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Maquinas S/A
Caminhões — Maquinas Agricolas — Peças de Automoveis e Acessorios em geral — Pneus — Geladeiras.

Telefone : 259

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

Nº 4101

Remete a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim 1.ª VIA
Estabelecido(s) à rua Patente de Reg. N. 144
Na cidade de Nesta Estado E. Santo Inscrição N. 2484
natureza da operação Credito Inscrição do Comprador Cour Certificado N. 26359
em 28 de Setembro de 1956, as seguintes mercadorias:

Quantidade	Unidade	Discriminação das mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	2	72.084. RIM -		17.60
1	1	Parafuso 3/8 com porca		6.00
		Odioar Amistá		

Transportado por Veiculo n.º

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LIQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$		

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acordo com a lei.



Auto Mercantil Itapemirim Limitada

Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Auto-
moveis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

N. 04103

Remete a Prefeitura Municipal de Lache de Pernambuco
Estabelecido(s) à rua
Na cidade de Olinda Estado ES
natureza da operação crédito Inscrição do Comprador —
em 28 de setembro de 1956, as seguintes mercadorias:

1.ª VIA
Patente de Reg. N. 144

Inscrição N. 2484

Certificado N. 26359

[illegible]

Transportado por Veículo n.º

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes:

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercadorias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$	100	00

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

Os artigos sujeitos ao Imposto de consumo estão devidamente selados e rotulados de acôrdo com a lei.



Concessionários da International Harvester Máquinas S/A
Caminhões — Máquinas Agrícolas — Peças de Automoveis e Acessórios em geral — Pneus — Geladeiras

Telephone : 239

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — E. SANTO

NOTA DE VENDA

Nota Fiscal

№ 4104

Estabelecido(s) à rua

Na cidade de mesela

Estado 

Inscrição N. 2484

natureza da operação *credito*

Inscrição do Comprador *CD-117*

Certificado N. 26359

em 29 de Setembro

de 1956, as seguintes mercadorias:

[illegible]

Transportado por Veículo n.º

Conductor As mercadorias acima seguem nos seguintes Volumes.

Marcas	Nos.	Quant.	ESPÉCIE	PESO		Valor das mercaderias Cr\$		
				BRUTO	LÍQUIDO			
						Imposto de Consumo Cr\$		
						Total da Nota Cr\$	17	56

SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DENTRO DE 8 DIAS DA ENTREGA

PARTE DIÁRIA

N. 165

Do

Assunto:

Agente fiscal de Buarama.
Continuação da gestão da
Fazenda de Funquilha.
Exmo. Sr. Prefeito.
Solicito a V. Exa. a
sua aprovação de os deixar o paga-
mento da quantia de R\$
CR\$ 14.120,00, referente a
revisão e execução da
gestão da Fazenda de Funquilha, com
despesas constantes da
planilha anexa, por ser o
mesmo pago.

Buarama, 19 de Novembro de 1956

Vincentz Tedesco
Agente Fiscal

Relação de operários que trabalharam na construção de estrada de
FURQUILHA
^{em}
1 9 5 5

Valdir Vieira	13 dias a	Cr\$ 40,00
Diomar Belone	18	"
Virgílio Barbato	19	"
Manoel Rodrigues	29	"
Pedro Barbato	13	"
Danilo Nascimento	9	"
João Leonor	24	"
Santo Barbato	17	"
José Rosa	9	"
Anísio Borges	23	"
Adelino Borges	11	"
José Gustavo	6	"
Pedro Beloni	9	"
José Daniel	4	"
Antônio Moreira	18	"
Francisco Nicássio	16	"
José Mineiro	6	"
Oswaldo Ferreira	4	"
Olívio Galina	9	"
José Ribeiro	11	"
José Izolino	6	"
José Santana	10	"
Antônio Paneto	3	"
Pedro Moreira	6	"
Joventino Ribeiro	10	"
Antenor Vitorasse	4	"
Argentino Barcelos	23	"
José Bravim	23	"
T O T A L	353	14 120,00

(Quatorze mil cento e vinte cruzeiros)

B. Maravilha 19 de Novembro de 1956
Vincenzo Teodoro
Agente fiscal

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pagou-se CR\$ 37,00 ref. a
nota no 515. -
Em 20-8-54
Necoz

PEDRO MARTINS, abaixo assinado, estabelecido
nesta Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, á rua Bernardo Horta, s/nº
com Oficina de Consertos de Automoveis, requer a V. S. se digne
ordenar o pagamento das notas de s/ emissão nrs. 1705, 1706 e
1707, totalizando a importancia de CR\$ 4.151,00- (quatro mil cento
e cinquenta e um cruzeiros).

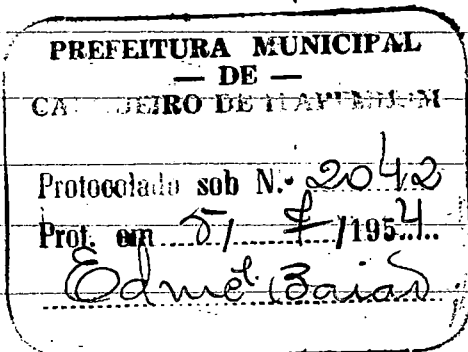
Nestes termos

P. deferimento

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de agosto de 1954.

Pedro Martins

1044
6.00
5 8 64
W. Machado



5/1 8 1954
Edmundo Baia

Não deve em D. Ativa
Em 5/8/54
J. Salerau

volta a quem
de direitos.
Em 20-8-54
J. Salerau

Exmo. Sr. Prefeito
Com referência
as notas nº 1706
e 1707 na imputa-
ção de R\$ 3.800,00
referente a mão de
obra aquil não
tenho elementos pa-
ra aprovar ou
avaliar.

ATA
Em 5/1 8 1954
Edmundo Baia

Notas de R\$ 3.800,00
a serem pagas

J. Salerau
20/8/54

gado deve de impreter
necios.

Em 5-8-54.

Informar em
que veículos foi
feito o serviço
Em 5-8-54
J. Salerau

Do Sr. Salomão J.
Archanjo, para in-
formar, quanto as
notas 1706 e 1707.
Em 19/8/56
J. Salerau

Sr. Diretor da Fazenda

O serviço foi feito no caminhão da
Limpeza Pública.

Em, 19/XI/56

J. Salerau

As notas nº 1706 e
1707, não tem in-
formação, volte

Parte Diária

14.500.00

Do

Assunto:

Comp. de pagamento
de R. F. que da a conta
com R. S. e R. S. H. S. S. S.
torio trabalho com
o pagamento de sua pro-
priedade com diversos
serviços por duas vezes
sendo a 1.ª quando da conta
de Cachoeiro e a 2.ª de 3 a 9
de do corrente seguinte
concedida ao R. S. S. S.
Comissão de R. S. S. S. com
2 total de 29 dias

À contabilidade Em 18 de Maio de 1955

Em 2/11/55

Assinado
[Assinatura]

Recebido em 22-10-56

A apreciação

do Senhor Prefeito

Júlio Melo

Júlio Melo

Exmo. Sr. Prefeito:

Importa em Cr\$ 1.450,00
(Quatro mil e quinhentos
crusceiros)

Em 20/11/56.

J. Seferian

29 500,00
14.500,00

357 00
 1 865 50
 60 00
 15 00
 2 100 00
 289 80
 157 00
 285 00
 139 00
 241 00
 244 80
 1 045 00
 233 00
 234 00
 140 00
 1 350 00
 122 00
 120 00
 680 00
 238 00
 285 00
 318 00
 85 00
 160 00
 1 080 00
 115 00
 60 00
 4 560 00
 980 00
 80 00
 50 00
 140 00
 4 011 00
 61 00
 100 00
 140 00
 469 00
 67 70
 30 00
 800 00
 330 00
 140 00
 789 80
 235 00
 475 00
 171 00
 24 00
 705 00
 72 00
 65 00
 340 00
 70 00
 600 00
 600 00
 2 175 50
 30 311 10 *

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PELA FIRMA PEDRO SECCHIN & FILHOS

NOTA FISCAL Nº	11.935	357,00
	12.000	1.866,50
	12046	60,00
	12.084	15,00
	8.876	2.100,00
	8.914	289,80
	8.917	157,00
	8.921	286,00
	8.924	139,00
	8.934	241,00
	8.938	244,80
	8.957	1.045,00
	8.960	238,00
	8.961	234,00
	8.900	140,00
	9.022	1.350,00
	9.023	122,00
	9.123	120,00
	9.138	680,00
	9.087	238,00
	9.177	286,00
	9.232	318,00
	9.327	85,00
	9.333	160,00
	13.782	1.080,00
	13.953	115,00
	13.905	60,00
	13.967	4.560,00
	13.968	980,00
	13.966	80,00
	14.023	50,00
	14.067	140,00
	14.066	4.011,00
	14.263	61,00
	10.161	100,00
	10.803	140,00
	11.031	469,00
	7.244	67,70
	7.467	30,00
	7.831	800,00
	7.213	330,00
	11.667	140,00
	11.800	789,80
	11.821	236,00
	11.826	476,00
	11.826	171,00
	11.829	24,00
	11.832	705,00
	11.837	72,00
	11.839	65,00
	11.841	340,00
	11.842	70,00
	11.844	600,00
	11.936	600,00
	11.934	2.176,50

TOTAL DAS NOTAS FISCAIS..... 30.311,10

13/10/57	065/57
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquivo - 6Pb - 3B/em	